

*ATO Nº 7.713/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 74171/2020, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, resolve nomear a senhora SILVANA DA SILVA AMARAL para exercer a função de membro suplente representante do INDEA/MT na Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, em substituição a senhora Marta Aparecida Robalinho Furquim..

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 2020.

*republicado por ter saído incorreto no D.O. de 03.07.2020, à p. 13.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cac8296a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar